

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020019701

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.300.312/0001-86, com sede na trav. dom eurico 1035, representado por WANDERLEY ISAIAS DO AMARAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 21.387.460/0001-94, com sede na AVENIDA DOS IMIGRANTES, S/Nº, LOTE 14, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por CLAUDIANA ALVES DA CRUZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 15.383,76 (quinze mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R \$ 288.866,24(duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
045176	GASOLINA COMUM-RETIRAR NA BOMBA - Marc a.: PETROBRÁS	LITRO	20.922,07	5,160	5,030	2.719,87
061629	OLEO DIESEL S-10 - RETIRAR NA BOMBA - Marca.: PETROBRÁS	LITRO	22.664,88	4,400	4,050	7.932,71
075268	OLEO DIESEL S500 - RETIRAR NA BOMBA - Marca.: PETROBRÁS	LITRO	14.784,95	4,350	4,030	4.731,18
					VALOR GLOBAL R\$	15.383,76

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2020 Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.063 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.061 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício~2020~Atividade~1116.082430139.2.062~Manutenção~de~Outros~Programas~do~FNAS~,~Classificação~econômica~3.3.90.30.00~Material~de~consumo,~Subelemento~3.3.90.30.01~

Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.067 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 27 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 18.300.312/0001-86 CONTRATANTE

> AUTO POSTO IVI EIRELI CNPJ 21.387.460/0001-94 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1.	2.	